



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006003  
X

Prot. 2211/2019

10/07 - 15:21

Jairo L. Lima  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 43/2019 – (GVVC)

Toledo, 10 de julho de 2019.

À Mesa  
Câmara Municipal de Toledo.

**Assunto:** Projeto de Lei – Dispondo sobre a Progressão por Titulação.

Prezado Presidente e Membros da Mesa,

Por força da Lei “R” nº 98, de 17 de outubro de 2017 foi regulamentada a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo, de modo que, ainda está carente de tratamento legal a progressão por título nesta Casa.

Deste modo, encaminho aos Membros da Mesa, proposta de Projeto de Lei para regulamentar a progressão por titulação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo.

Atenciosamente,

Valtencir Careca



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004

X

## PROJETO DE LEI N° xxx, DE 2019

Dispõe sobre a progressão por titulação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a progressão por titulação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo.

**Art. 2º** - O avanço do servidor do Poder Legislativo do Município de Toledo, em sua respectiva carreira, por meio de progressão por titulação, observará os seguintes critérios:

I - nível médio, mediante apresentação de certificado de conclusão de curso superior: três referências;

II - nível superior, mediante apresentação de certificado de conclusão de curso de especialização lato sensu, na sua área de atuação, obtido na forma legal, de acordo com o sistema universitário: uma referência.

**Art. 3º** - A progressão por titulação observará:

I - que os cursos sejam concluídos após a nomeação do servidor no cargo em que pretende a progressão;

II - o limite de uma única progressão por titulação pelo servidor.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 10 de julho de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA  
Segundo-Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000005 X

## JUSTIFICATIVA

A progressão por titulação, está prevista no inciso II, do artigo 11 da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999 - dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo -.

Por força da Lei "R" nº 98, de 17 de outubro de 2017 foi regulamentada a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo, de modo que, ainda está carente de tratamento legal a progressão por título nesta Casa.

A finalidade desta regulamentação é esclarecer acerca dos prazos para fins de concessão de progressão por titulação e, ainda, vedar pedidos de progressão pela realização de uma mesma titulação.

Tal iniciativa contribui para que o servidor desenvolva sua carreira de maneira uniforme e constante, além de ter prévio e pleno conhecimento da legislação que normatizará seu pedido.

Por fim, garantirá ao Poder Legislativo um maior controle das atribuições administrativas e no âmbito das concessões de progressões por titulação, possibilitando assim, melhor adequação das despesas com pessoal do Poder Legislativo.

Exposto isso, entendemos de primordial importância a aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 10 de julho de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA  
Segundo-Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

X  
00006

00004

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 795.2019

Conforme disposto na Ata nº 22, da 10ª Reunião Extraordinária da Mesa, realizada no dia 30 de agosto de 2019, em anexo, encaminho ao Departamento Legislativo para confecção de Projeto de Lei.

Toledo, 10 de setembro de 2019.

Antônio Zóio

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

006007

## ATA N° 22 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 30 de agosto de 2019.

1 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, com início as nove horas e  
2 dezoito minutos (09h18min), na sala da Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo,  
3 reuniram-se os seguintes vereadores membros da Mesa: Antonio Zóio, presidente;  
4 Gabriel Baierle, primeiro-vice-presidente; Genivaldo Paes, segundo-vice-presidente;  
5 Leoclides Bisognin, primeiro-secretário; e Valtencir Careca, segundo-secretário.  
6 Fizeram-se presentes também os servidores: Jadyr Cláudio Donin, diretor-geral;  
7 Fabiano Scuzziato, assessor jurídico; David Calça, controlador interno; e Fábio  
8 Alexandre Grego, chefe de gabinete, para tratar e deliberar sobre os temas em pauta e  
9 abaixo relacionados. Também se fez presente o Secretário de Governo, Luiz Paulo  
10 Guaraná. 1) Ofício nº 017, de 2019, sob protocolo nº 2694 de 29 de agosto de 2019, de  
11 autoria do assessor jurídico, Eduardo Hoffmann, para tratar do cumprimento de decisão  
12 judicial que reconheceu a tempestividade do recurso, apenso as Fls. 366 a 371 da  
13 portaria 149/2018, interposto pela servidora Simone Radons Mombach. 2) Ofício s/nº,  
14 sob protocolo nº 1940 de 24 de junho de 2019, de autoria do servidor Paulo Lavagnoli,  
15 solicitando revisão do pedido de concessão de progressão por titulação. 3) Ofício nº 43,  
16 de 2019 (GVVC), sob protocolo nº 2211, de 10 de julho de 2019, de autoria do  
17 parlamentar Valtencir Careca, referente a proposta de Projeto de Lei dispendo sobre  
18 "Progressão por Titulação". 4) Ofício nº 45, de 2019 (GVVC), sob protocolo nº 2232, de  
19 11 de julho de 2019, de autoria do parlamentar Valtencir Careca, referente a proposta de  
20 Projeto de Lei dispendo sobre "Progressão por Titulação (Proposta 2)". 5) Ofício nº 640,  
21 de 2019, sob protocolo nº 2407 de 2 de agosto de 2019, de autoria do diretor-geral,  
22 Jadyr Claudio Donin, que encaminha sugestão de elaboração de Projeto de Lei para a  
23 alteração da Lei Orgânica do Município. 6) Ofício nº 43, de 2019, sob protocolo nº 2570  
24 de 16 de agosto de 2019, de autoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com  
25 Deficiência De Toledo, pertinente ao reencaminhamento do ofício nº 25/2019 – CMPCD.  
26 7) Ofício s/nº, sob protocolo nº 2440 de 6 de agosto de 2019, de autoria da ADTECH –  
27 Engenharia & Sistemas, referente a elaboração de projeto da rede Legislativa. 8)  
28 Apresentação de relatório de viagem dos parlamentares: Antônio Sérgio de Freitas;  
29 Marly Terezinha Zanete; e Genivaldo Gabriel Paes. Autenticações: 9) Ato nº 36/2019.  
30 Assunto: Exonera Érika Borges de Oliveira, Assessora de Gabinete do vereador Leandro  
31 Moura. 10) Ato nº 37/2019. Assunto: Nomeia Renata Graziela Torino para exercer cargo  
32 em comissão de Assessora de Gabinete do vereador Leandro Moura. \*\*\*\*\*  
33 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em  
34 pauta, sendo proferidas as seguintes deliberações: Item 1) O vereador Leoclides Bisognin  
35 procedeu na íntegra a leitura do ofício nº 017, de 2019, de autoria do assessor jurídico,  
36 Eduardo Hoffmann, para tratar do cumprimento de decisão judicial que reconheceu a  
37 tempestividade do recurso, apenso as Fls. 366 a 371 da portaria 149/2018, interposto pela  
38 servidora Simone Radons Mombach. O diretor Jadyr Claudio Donin, realizou uma breve  
39 explicação acerca do assunto, e posteriormente informou que há uma decisão do juízo  
40 para que a Mesa faça a análise, e decida se acata ou não, o recurso da servidora  
41 Simone Radons Mombach. Ainda, sugeriu-se que fosse nomeado um relator para

Página 1 de 3



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

006008

42 analisar o recurso. Assim sendo, o presidente da Mesa nomeou como relator o vereador  
43 Genivaldo Paes para fazer a análise do recurso. Item 2) O vereador Leoclides Bisognin  
44 procedeu a leitura do ofício s/nº, de autoria do servidor Paulo Lavagnoli, solicitando  
45 revisão do pedido de concessão de progressão por titulação. Posteriormente, para  
46 apreciar a presente solicitação, o presidente da Mesa nomeou como relator o vereador  
47 Valtencir Careca. Item 3) O vereador Leoclides Bisognin procedeu a leitura do ofício nº  
48 43, de 2019 (GVVC), e na oportunidade o ofício nº 45, de 2019 (item 4), os dois de  
49 autoria do parlamentar Valtencir Careca, sendo duas propostas de Projeto de Lei  
50 dispondo sobre Progressão por Titulação. Após análise, por unanimidade dos presentes,  
51 os membros da Mesa deliberaram por acatar a primeira proposta de Projeto de Lei contida  
52 no ofício nº 43, de 2019. Consequentemente, a proposta apresentada no ofício nº 45, de  
53 2019 foi arquivada. O Projeto aprovado segue agora para Comissão de Legislação e  
54 Redação. Item 5) O vereador Leoclides Bisognin procedeu a leitura do Ofício nº 640, de  
55 2019, de autoria do diretor-geral, Jadyr Claudio Donin, que encaminha sugestão de  
56 elaboração de Projeto de Lei para a alteração da Lei Orgânica do Município. O assessor  
57 jurídico Fabiano Scuzziato, explicou que mencionada sugestão advém de recentes  
58 entendimentos do Tribunal de Contas e do Superior Tribunal Federal, dizendo que as  
59 Câmaras Municipais devem fixar os subsídios para cada legislatura por Projeto de Lei, e  
60 a nossa Lei Orgânica em seu art. 17, inciso XIV, b, está que é por Resolução. Dessa  
61 forma, é importante a alteração desse dispositivo. Por unanimidade dos presentes, os  
62 membros da Mesa votaram favorável para elaboração de Projeto de Emenda à Lei  
63 Orgânica. Item 6) Ofício nº 43, de 2019, de autoria do Conselho Municipal dos Direitos  
64 da Pessoa com Deficiência De Toledo, pertinente ao reencaminhamento do ofício nº  
65 25/2019 – CMPCD. Fazendo o uso da palavra o presidente da mesa, vereador Antônio  
66 Zoio, fez uma explanação aos membros da mesa e demais presentes, com referência a  
67 assuntos tratados na 6ª reunião ordinária da mesa aos oito dias de maio de 2019,  
68 conforme ata nº 11, em que no item 3, tratava sobre o ofício nº 25 do Conselho Municipal  
69 dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o qual, solicitava intérpretes de libras nas  
70 sessões, eventos e reuniões da Câmara Municipal de Toledo, e do item 4 da mesma  
71 reunião, que se tratava do protocolo nº 1210 de 3 de maio de 2019 de autoria do  
72 assessor de comunicação Paulo Ricardo Torres da Silveira, que apresentava proposta  
73 de ampliação e acessibilidade ao portal da Câmara Municipal de Toledo, por meio de  
74 incorporação de um software aberto, portanto gratuito, que traduz em libras as  
75 transmissões ao vivo no portal da mesma. Iniciando a explanação, o presidente  
76 vereador Antônio Zóio, em razão de entrevista concedida a rádio integração de Toledo,  
77 ocasião em que o radialista lhe perguntou se o mesmo havia votado contrário a  
78 contratação de intérpretes de libras, o mesmo respondeu que havia votado  
79 favoravelmente, tendo se equivocado em razão de existir correspondência semelhante  
80 na sequência da pauta, as quais, presentes nos itens 3 (ofício nº 25 de 2019 - CMPCD)  
81 e 4 (Protocolo 1210/2019 – Assessor de comunicação), esclarecendo que votou  
82 contrário ao item 3 e favorável ao item 4. Dando sequência, comunicou que de acordo  
83 com o tratado na mesma reunião de oito de maio, por sugestão do controlador interno  
84 David Calça, que seria possível instituir uma parceria com uma organização da  
85 sociedade civil ou associação, que o mesmo manteve vários contatos com o Deputado  
86 Federal Vermelho, para que juntamente com o presidente da casa, realizassem  
87 tratativas junto a Universidade Federal do Paraná para a possibilidade de se firmar um  
88 convênio com a mesma, no sentido de gratuitamente, atender ao pedido solicitado no

Página 2 de 3



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004

006.009

89 Ofício nº 025, e que o deputado se colocou à disposição, e que, em momento oportuno,  
90 farão a tratativa juntamente com a instituição. Concluindo, informou aos presentes, que,  
91 no tocante ao software gratuito, sugerido através do protocolo 1210/2019, do assessor  
92 de comunicação, o mesmo já se encontra em fase de implantação. Após a explanação  
93 do presidente, houveram demais considerações pelos membros da mesa. O pedido foi  
94 colocado em votação sendo que os vereadores Genivaldo Paes, Valtencir Careca e  
95 Antônio Zóio votaram contrário ao pedido de revisão. Já os vereadores Leoclides  
96 Bisognin e Gabriel Baierle votaram favorável ao pedido de revisão. Assim sendo, por  
97 maioria dos presentes, foi deliberado pelo não acatamento da solicitação de revisão do  
98 ofício nº 25 de 2019 do CMPCD. Item 7) Ofício s/nº, de autoria da ADTECH –  
99 Engenharia & Sistemas, referente a elaboração de projeto da rede Legislativa. Por  
100 unanimidade dos presentes, os membros da Mesa votaram contrário a elaboração de  
101 projeto da rede Legislativa. Item 8) Apresentado aos membros da Mesa os relatórios de  
102 viagem dos parlamentares: Antônio Sérgio de Freitas; Marly Terezinha Zanete; e  
103 Genivaldo Gabriel Paes. Item 9) Os membros da Mesa efetivaram as assinaturas no ato  
104 nº 36/2019, que exonera Érika Borges de Oliveira, Assessora de Gabinete do vereador  
105 Leandro Moura. Item 10) Os membros da Mesa efetivaram as assinaturas no ato nº  
106 37/2019, que nomeia Renata Graziela Torino para exercer cargo em comissão de  
107 Assessora de Gabinete do vereador Leandro Moura.\*\*\*\*\*  
108 Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta e três minutos.  
109 Nada mais havendo a tratar, eu, vereador Valtencir Careca, Segundo-Secretário, redigi a  
110 Ata, que segue assinada pelos vereadores presentes, membros da Mesa desta Casa de  
111 Leis. \*\*\*\*\*

112

113

114

115

116

117

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

GABRIEL BAIERLE  
Primeiro-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA  
Segundo-Secretário

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

ANTÔNIO ZÓIO  
Presidente

Página 3 de 3